

DELIBERAÇÃO Nº 083.2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 619ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XLII do
artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 307.2021, a proposta de criação do Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação, que tem como objetivo disciplinar os procedimentos administrativos e diretrizes que deverão ser adotados para o seu funcionamento. Dentre outras funções, o CTI deve formular e implementar as estratégias e planos de TI a fim de atingir os objetivos estabelecido no Plano Estratégico da Companhia. Documento nº 14912.2021

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

